



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

94

Código de Verificação de Autenticidade

QUJXEC5PD

Data e Hora de Emissão da NFS-e

20/09/2024 às 08:02:40

Chave de Acesso

472704CTSB6UGD0R6HOEP5AP2C54CE90

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.222.232.242:5663/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT | Local da Prestação SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT |
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS 20/09/2024 |
| Optante Simples Nacional 1 - Sim | Incentivo Fiscal 2 - Não | Regime Especial Tributação Não Possui | Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | |
|--------------------------------|---|----------------------------------|-----------------------|--|
| CPF/CNPJ 22.441.242/0001-53 | RG/Inscrição Estadual 16068 | Inscrição Municipal 000016068 | Cadastro 000016068 | Nome/Razão Social FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| Logradouro NITEROI, 734 | | Complemento SALA 01 | Bairro JD. POPULAR | |
| CEP 78285-000 | Cidade São José dos Quatro Marcos-MT | Telefone | E-mail | |

TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | |
|---|------------------------------|----------------------|---|
| CPF/CNPJ/Documento 00.176.362/0001-38 | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA |
| Logradouro Av. João Batista Vidotti, 407 | | Complemento | Bairro SANTO ANTONIO |
| CEP/Cod.Postal 78790-000 | Cidade/Pais ITIQUIRA - MT | Cod. IBGE 5104609 | Telefone 65 34911514 |
| | | | E-mail camaraitiquira@hotmail.com |

Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição | Vlr. Unitário | Total |
|-------|------------|--|---------------|--------------|
| 1,00 | UN | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica geral na nova lei de licitação, para atender demanda dos processos de compras da Câmara Municipal de Itiquira/Mato Grosso, conforme contrato 024/2023. Referente mês 09/2024. | 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 30 de 09 de 24

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

| | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| LC 116/2003: 17.14 | Alíquota | Atividade Município | Código CNAE | Código da Obra | Código ART |
| Advocacia | 2,00% | 0000170000014 | | | |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido |
| R\$ 5.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 100,00 | 2 - Não |
| | | | | | Desconto Condicionado |
| | | | | | R\$ 0,00 |

Retenções de Impostos

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS | COFINS | INSS | IRRF | CSLL | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.000,00

Val. Aprox. Tributos:

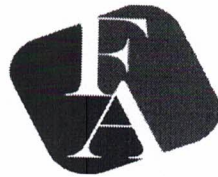
Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 94 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO QUJXEC5PD.

Data

CPF/RG

Assinatura



Francisco de Assis



Advogados Associados

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

| | |
|--------------------|--|
| INTERESSADO | CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA MT |
| ASSUNTO | RELATÓRIO DE ATENDIMENTO |
| DATA | 20 DE AGOSTO DE 2024 A 19 DE SETEMBRO DE 2024 |

1 - INTRODUÇÃO.

Relatório de atendimento a Câmara Municipal de Itiquira - MT, referente aos Serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, conforme a Nova Lei de Licitação - 14.133/2022, em cumprimento ao contrato nº 024/2023.

2 - SERVIÇOS REALIZADOS:

❖ 17/09/2024 - A Agente de Contratação, Caroline, encaminhou edital de Pregão Presencial solicitando acompanhamento presencial na data de realização, tendo sido identificado que a contagem de prazo não estava conforme previsão legal, tendo sido encaminhado modelo de edital de prorrogação. Não havendo mais qualquer solicitação até a data de 19 de setembro de 2024

3 - CONCLUSÃO

Finalizando, deixei a dispor todos os meios de comunicação, podendo entrar em contato quando precisarem.

São José dos Quatro Marcos - MT, 19 de setembro de 2024.

JOSIANE DE PAULA
SANTANA:0343712
0166

Assinado de forma digital por
JOSIANE DE PAULA
SANTANA:03437120166
Dados: 2024.09.19 13:33:41
-04'00'

JOSIANE DE PAULA SANTANA
ADVOGADA RESPONSÁVEL TÉCNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.441.242/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:59 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **B7F7.CBDC.AF19.F264**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.441.242/0001-53
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: RUA NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092019562278075191

Informação obtida em 27/09/2024 15:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000016068 Inscrição Municipal: 16068
Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS CPF/CNPJ: 22441242000153
Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: NITEROI, 734 Complem: SALA 01
Bairro: JD. POPULAR CEP: 78285000
Cidade: São José dos Quatro Marcos - MT
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/04/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: 69.11-7-01 SERVIÇOS ADVOCATÍCOS

— Sócio(s) —
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 70632200987
DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ 11148241191

Emissão: 18/09/2024 08:35:09 Validade: 18/10/2024 Usuário: JOSERODRIGUES
Número/Controle da Certidão: 4F8011951AC54005


José Rodrigues de Oliveira
Gestor Tributário
Port. nº 008/2021
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0052940884

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 27/09/2024 Hora da emissão: 14:07:56

Nome/denominação do sujeito passivo: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 22.441.242/0001-53

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 25/11/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T792KUL2BBBKU22M



E-Mail



S Secretaria@... ▾



Mais ▾

Mensagem 1 de 1356



Criar email

Caixa de entrada (1163)

Rascunhos (115)

Enviados

Spam (6)

Lixeira

Sent Items

Re: Nota Fiscal



S

Você

Para: [Giovani Mendes da Silva](#) ▾

Hoje 08:36

BOM DIA

ACUSO O RECEBIMENTO.

SOLICITO QUE SEMPRE EMITIR A NF ME ENCAMINHE EM SEGUIDA A NF, PARA QUE O ATESTO DA NF NÃO SEJA MUITO DIFERENTE DA EMISSÃO DELA.

ATENCIOSAMENTE

MARIA ROSENY FARIAS LIMA**PORTARIA 074/2022****CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua João Batista Vidotti, 407 - Centro
Itiquira - Estado de Mato Grosso
Cep 78790-000 Fone(65) 3491-1514

Em 27/09/2024 15:12, Giovani Mendes da Silva escreveu:

Olá, boa tarde.

Segue em anexo NF e CNDs válidas.

Peço que confirme o recebimento.

Caso haja alguma divergência com relação às NF, peço que entre em contato conosco através do WhatsApp do setor financeiro: 65 9 99808986.

E também, caso ocorra alguma alteração no endereço de e-mail de envio, peço que nos comunique imediatamente.

Atto: Pedro Henrique Facioni Alves.



71% usado



E-Mail

Mensagem 1 de 1356

Criar email

Re: Nota Fiscal



Caixa de entrada (1163)

Rascunhos (115)

Enviados

Spam (6)

Lixeira

Sent Items

S **Você**
 Para: [Giovani Mendes da Silva](#)

Hoje 08:36

BOM DIA

ACUSO O RECEBIMENTO.

SOLICITO QUE SEMPRE EMITIR A NF ME ENCAMINHE EM SEGUIDA A NF, PARA QUE O ATESTO DA NF NÃO SEJA MUITO DIFERENTE DA EMISSÃO DELA.

ATENCIOSAMENTE

MARIA ROSENY FARIAS LIMA

PORTARIA 074/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua João Batista Vidotti, 407 - Centro
Itiquira - Estado de Mato Grosso
Cep 78790-000 Fone(65) 3491-1514

Em 27/09/2024 15:12, Giovani Mendes da Silva escreveu:

Olá, boa tarde.

Segue em anexo NF e CNDs válidas.

Peço que confirme o recebimento.

Caso haja alguma divergência com relação às NF, peço que entre em contato conosco através do WhatsApp do setor financeiro: 65 9 99808986.

E também, caso ocorra alguma alteração no endereço de e-mail de envio, peço que nos comunique imediatamente.

Atto: Pedro Henrique Facioni Alves.



71% usado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 22.441.242/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:17 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **CDDF.F836.6BE5.D7AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: **22.441.242/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 21:00:17 do dia 05/09/2024 -hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.
Código de controle da certidão: **CDDF.F836.68E5.D7AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.441.242/0001-53
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: RUA NITEROI 734 / JARDIM POPULAR / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092019562278075191

Informação obtida em 30/09/2024 09:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.441.242/0001-53
Certidão n°: 66975444/2024
Expedição: 30/09/2024, às 09:38:59
Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.441.242/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes

G3333010156122471
30/09/2024 10:19:03

30/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:14:09
218602186 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
AGENCIA: 2186-5 CONTA: 2.003-6

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/09/2024 |
| NR. DOCUMENTO | 552.505.000.027.288 |
| VALOR TOTAL | 5.000,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO ASSOCIADOS
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 27.288-4
NR. DOCUMENTO 552.186.000.002.003

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.7A6.067.06D.2BA.6DA |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JG489510 GILSON BATISTA VIDOTTI.